



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Coordenação Regional Interior Sul</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 748/PRES, de 25 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007381/2018-08, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter EXCEPCIONAL, a partir de 27 de abril de 2018, licença para tratar de interesses particulares à servidora ÉRIKA MAGAMI YAMADA, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1817918, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 03 (três) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 197/CGGP, de 25 de maio de 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Tomar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de junho de 2018, das servidoras abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
LUZINETE HELENA DA SILVA	0447037	FGR-3	Sebib/Cogedi/CGGE/Dages	04/06/2018 a 03/07/2018
MARIA NAZARÉ SILVA SFAIR	0445410	-	CTL em Belém-PA / CR-Baixo Tocantins-PA	04/06/2018 a 03/07/2018
WÂNIA NAZARÉ SANTOS CARVALHO	7154941	-	CR Roraima-RO	07/06/2018 a 06/07/2018 09/07/2018 a 06/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA DA SILVA SOUSA

Coordenadora-Geral Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 005/CR- INTERIOR SUL/SC, de 22 de maio de 2018.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, matrícula nº 446173, CPF nº 430.457.409-44 e WILLIAM PEREZ, matrícula nº 1954703, CPF: 223.057.318-76, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 026/2018 celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Art. 2º Designar os servidores JAYME ALMEIDA SCHMITZ, matrícula nº 1818833, CPF nº 073.843.396-93 e NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOÃO MARIA ROQUE

Coordenador Regional